



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1985/2021

Designa a Servidora para atuar junto a unidade da ADAPAR São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município e conforme Termo de Cooperação, protocolado nº 14.559.932-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **SANDRA MARA POLTRONIERI OPPERMANN**, portadora do RG n.º 5.149.047-9/PR. e CPF n.º 686.783.809-00, para desempenhar suas atividades, na unidade da ADAPAR, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2272

Data 08 / 01 / 2021